

2002-05-06

AOS TRABALHADORES DAS ORDENS

Face a algumas dúvidas levantadas, como é do conhecimento geral foi publicado no Boletim de Trabalho e Emprego, 1ª Série, n.º 8 de 28/02/2002, um Contrato Colectivo de Trabalho (C.C.T.), aplicável às Instituições Particulares de Solidariedade Social para o ano de 2001.

Esse C.C.T., que demorou quase um ano a ser negociado, obteve a assinatura, para além do nosso Sindicato, da FENPROF e da FEPCES, tendo-se recusado a subscrevê-lo os Sindicatos da Função Pública.

Acontece, que nem todas as Ordens, porém, puseram ainda em prática as regalias decorrentes deste C.C.T., tais como sejam:

- As 38 horas efectivas de trabalho, a partir de 01.01.2001 para os Auxiliares de Acção Médica e Ajudantes de Lar;
- As carreiras profissionais criadas para estas duas categorias, bem como as correspondentes diferenças salariais.

Novas propostas para este ano foram há muito entregues para negociação, as quais prevêem a redução dos horários de trabalho igualmente para todos os trabalhadores auxiliares, das lavandarias, cozinhas e outros sectores que ainda as não têm.

As preocupações do nosso Sindicato, continuam, porém, a ir muito para além de tudo isto. Estamos preocupados, por exemplo, com a recusa sistemática da negociação de um Acordo Colectivo de Trabalho, várias vezes reivindicado pelo nosso Sindicato e cujo projecto esteve, em fase de negociação com as cinco Ordens do Porto.

Naturalmente as Ordens, enquanto não se congregam na perspectiva do ACT, e, na medida em que continuam, também, a furtar-se à adesão a Acordos específicos de Instituição (AE's), terão forçosamente que se regular por alguma coisa – ou seja, pela lei em vigor.

Assim, os trabalhadores das Ordens que ainda não têm as regalias referidas deverão sem hesitações exigir a aplicação das novas carreiras e dos novos horários de trabalho.

Reafirmamos, como sempre fizemos até aqui, o nosso profundo empenhamento na resolução dos problemas das Ordens e a nossa disposição em continuarmos a lutar para que sejam efectivamente melhoradas as condições de vida de todos estando, desde já, disponíveis para qualquer outro esclarecimento.

A DIRECÇÃO